ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2612 , DE 08 DE dezembro DE 1993.

Denomina de Rua Santa Luzia a logradouro público municipal.

Art. 1º - A atual Rua "E", localizada no Loteamento Sofia, bairro Vista Alegre, nesta cidade, passa a denominar-se RUA SANTA LUZIA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 08 de dezembro de 1993

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

bancada
bº 09 Fls 94
Boletim
Oficial